

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA DA NATUREZA CONTÍNUA DO FORNECIMENTO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1. O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas (marmitex), destinadas aos servidores e demais profissionais em exercício no Pronto Atendimento Municipal, unidade de saúde que funciona de forma ininterrupta, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
2. O fornecimento compreenderá refeições para os períodos de almoço e jantar, de segunda-feira a domingo, atendendo às necessidades permanentes dos profissionais que desempenham suas atividades em regime de plantão, sendo indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.
3. A necessidade da contratação possui caráter permanente e contínuo, não se tratando de demanda eventual ou transitória, mas de fornecimento essencial à manutenção da atividade administrativa do Município.
4. Dessa forma, o objeto enquadra-se como fornecimento contínuo, nos termos dos art. 107 da Lei nº 14.133/2021, sendo admitida a celebração de contrato com vigência compatível com a natureza da contratação, bem como sua prorrogação, desde que atendidos os requisitos legais, especialmente a demonstração da vantajosidade para a Administração, a existência de disponibilidade orçamentária e a manutenção das condições que justificaram a contratação.

Alfredo Chaves/ES, 10 de julho de 2026.

Tais Lima Teixeira

Uliana: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por Tais Lima Teixeira

Uliana: [REDACTED]

Dados: 2026.07.10
11:06:01 -03'00'

Tais Lima Teixeira Uliana
Secretaria Municipal de Saúde